



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10094/2023

Ementa

Denomina “Rua MARIA LEONILDA OLIVEIRA RODRIGUES” a via entre as ruas Manoel Pinto Ribeiro, José Maria Whitaker e Lima (Jardim São Camilo).

Data da Norma

15/12/2023

Data de Publicação

22/12/2023

Veículo de Publicação

IOM n.º 5384

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 14211/2023](#) - Autoria: Enivaldo Ramos de Freitas

Status de Vigência

Em vigor



Processo SEI nº 41.285/2023
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

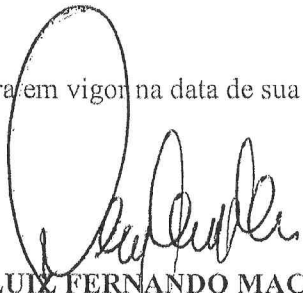
LEI N.º 10.094, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina “**Rua MARIA LEONILDA OLIVEIRA RODRIGUES**” a via entre as ruas Manoel Pinto Ribeiro, José Maria Whitaker e Lima (Jardim São Camilo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua MARIA LEONILDA OLIVEIRA RODRIGUES**” a via que se inicia na Rua Manoel Pinto Ribeiro e se estende pela continuação da Rua José Maria Whitaker até a Rua Lima, no Jardim São Camilo, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil

